

DECRETO N. 20.187, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto n. 15.151, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação de unidade escolar na Rede de Ensino Municipal, para atualizar o endereço da unidade escolar.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de atualização do endereço da unidade escolar integrante da Rede de Ensino Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3.866/2026;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 15.151, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação de unidade escolar na Rede de Ensino Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada ,na Rede Municipal de Ensino a unidade escolar abaixo relacionada, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania:

I - EMEF Professor Hélio Walter Bevilacqua, localizada à Avenida Getúlio Orlando Veneziani, n. 530, Jardim Bandeirantes, São José dos Campos – SP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira

Prefeito

  
Ruth Fernandes Zorneta  
Secretaria de Educação e Cidadania

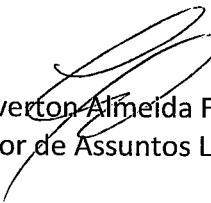
Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

*Patricia Loboda Fronzaglia*  
Secretária Adjunta  
SG

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos  
vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos